Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : 283/21
Aprovado na 17ª SO,
realizada em 03 AGO 2021
5/ adendo
Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente
Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 195 / 2021

Assunto: Motoristas são prejudicados por demora do Detran.

Bertioga, 03 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

António Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Diversos moradores do nosso município têm reclamado da demora na liberação do veículo apreendido pelo Detran/SP. O veículo quando multado e apreendido pela Polícia Militar por alguma irregularidade ou cometimento de infração de trânsito, vai para o pátio de apreensões do município e para sua liberação o Detran exige o pagamento da taxa de liberação de veículo apreendido e caso exista pendências como licenciamento atrasado e multas, também devem ser pagos. Somente depois do pagamento, o Detran autoriza a liberação por e-mail, enviado ao Departamento de Trânsito.

Ocorre que mesmo efetuando todos os pagamentos exigidos o Detran-SP, demora em avaliar as documentações dos veículos apreendidos por irregularidades. Por isso vários motoristas de Bertioga estão sendo prejudicados. Isso porque o proprietário do veículo precisa pagar as diárias enquanto o automóvel estiver detido no pátio.

Diante do exposto este Vereador requer ao Detran/SP, que viabilize meios para agilizar a análise dos documentos dos veículos apreendidos; para evitar os prejuízos aos motoristas, que mesmo com as taxas pagas ficam longo tempo a espera da liberação do veículo ocasionando estadia no pátio de apreensão veicular.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita; requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao DETRAN-SP e Diretoria de Trânsito e Transportes deste município.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador